



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2592

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 470/2026, de 18/08/2026

Súmula: Cria Comissão para abertura de Processo Administrativo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2026 10:01 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p87c3e614a8182>



PORTARIA Nº 470 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Súmula: Cria Comissão para abertura de Processo Administrativo.

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para abertura de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar irregularidade, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Presidente: **Jeferson Wruck**

Secretário: **Almir Casanova**

Membro: **Felipe Augusto Rizzo**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA/PR, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2592

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 471/2026, de 18/08/2026

Súmula: Cria Comissão para abertura de Processo Administrativo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2026 10:01 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p87c3e614a8182>



PORTARIA Nº 471 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Súmula: Cria Comissão para abertura de Processo Administrativo.

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para abertura de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar irregularidade, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Presidente: **Vinicius Roberto Guedes**

Secretário: **Felipe Augusto Rizzo**

Membro: **Marcos Edson Jandrey**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA/PR, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA

